



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
CORNÉLIO PROCÓPIO
Centro de Computação Científica e Tecnológica do Campus Cornélio
Procópio



EDITAL 01/2021 – COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

Seleção de Bolsista Nível Superior para o LabMult CCCT-CP

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário Centro de Computação Científica e Tecnológica do campus Cornélio Procópio (doravante chamado CCCT-CP), homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de 02 a 06 de agosto de 2021 estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível superior, com recursos oriundos da Chamada Pública 05/2021 – Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária), de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 15/2021 dependerá do resultado final da Chamada Pública 05/2021 – Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).

1.2 A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de graduação concluído e consistirá em 18 cotas no valor mensal de R\$ 2.000,00. O recurso financeiro para a cota de bolsa técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária.

1.3 São requisitos para os candidatos:

- a) Ter concluído curso de graduação em qualquer área de Ciências Exatas, ou de Engenharias, ou Técnico na área de Computação;
- b) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no LabMult CCCT-CP da UTFPR;
- c) Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo lattes **DOCUMENTADO** e com a pontuação previamente calculada – conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf). A inscrição pode ser realizada pelo formulário <https://forms.gle/utnV4MyDERWNtrxAA>. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do LabMult (http://tiny.cc/CCCT-CP_Editais). Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.

3.2 O LabMult irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 15/2021. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação.

A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 05/2021 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR

3.3 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

a) Avaliação do currículo Lattes (peso 0,3), sendo que a pontuação do currículo lattes será calculada segundo critérios estabelecidos no ANEXO II;

b) Prova de conhecimentos técnicos na área de atuação do Laboratório Multiusuário (peso 0,7), a ser realizada por meio de entrevista, através do Google Meet, previamente agendada, por link que será disponibilizado para os candidatos posteriormente à inscrição. Serão avaliados os conhecimentos do(a) candidato(a) nas seguintes áreas:

- Sistemas Linux

- Utilização de sistemas operacionais de gerenciamento de máquinas virtuais e containers

- Configuração e utilização de sistemas de gerenciamento de filas para submissão de trabalhos em computadores de alto desempenho.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

4.1 Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página do CCCT-CP (http://tiny.cc/CCCT-CP_Editais), e o(s) candidato(s) aprovado(s) devem enviar até a data estabelecida no item 6.6 os seguintes documentos:

a. **ANEXO III: Declaração institucional**, onde o supervisor e o bolsista declaram que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada.

b. **ANEXO IV: Plano de Trabalho do Bolsista** de acordo com documento disponibilizado na Chamada Pública 05/2021 da Fundação Araucária, preenchido e assinado pelo(s) candidato(s) a bolsa e pelo seu respectivo supervisor.

4.2 Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.4.

4.3 O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: ccct-cp@utfpr.edu.br.

4.4 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do CCCT-CP, de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os **casos omissos** serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim. O contato com o Comitê pode ser feito pelo e-mail: ccct-cp@utfpr.edu.br

5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

5.3 O período de validade do presente edital é de 18 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 05/2021 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.

5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

6. DATAS IMPORTANTES

6.1	Período de Inscrição	De 02 a 06/08/2021
6.2	Resultado preliminar da seleção	13/08/2021
6.4	Interposição de Recursos	16/08 a 18/08
6.5	Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital	A partir do dia 19/08
6.6	Envio dos documentos de contratação descritos no item 4.1 à PROPPG	Até o dia 23/08

Cornélio Procópio, 30 de julho de 2021.

Prof. Cassio Henrique dos Santos Amador - Supervisor(a) do CCCT-CP

Profa. Dra. Cláudia Regina Xavier - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2021

<p>FICHA DE INSCRIÇÃO</p> <p>EDITAL 01/2021</p> <p>Seleção de Bolsista Nível Superior</p>
--

NOME COMPLETO:
CURSO DE FORMAÇÃO:
E-MAIL:
Descreva a experiência prévia que possui na operação de ambiente Linux multiusuário (se houver):
Obs: anexar cópia atualizada do currículo Lattes documentado (no caso do sistema Lattes não estar disponível, poderá ser um currículo resumido).
Para a comissão preencher após a classificação
CLASSIFICAÇÃO:_____

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2021

1. Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar os últimos cinco anos (2017-2021).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital)

Atividade		Pontos por ocorrência	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela comissão
a) Artigo publicado ou aceito* em periódico científico listado no Qualis CAPES	A1	10			
	A2	8,5			
	B1	7,0			

	B2	5,5			
	B3	4,0			
	B4	2,5			
	B5	1,0			
	C	0,7			
b) Artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	internacional	1,0			
	nacional	0,5			
c) Patente (pedido ou registro)		3 e 7 respectivamente			
d) Livro científico***		5			
e) Capítulo de livro***		2			

* Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

** A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

***Necessariamente com ISBN

1.2 Publicações em eventos

Atividade		Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Trabalho completo***	Internacional/Nacional*	1,0	4,0			
	regional/local**	0,3	1,0			
b) Resumo (simples ou expandido)***	Internacional/Nacional*	0,5	2,0			
	regional/local	0,2	1,0			

*Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

** Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

***Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho – através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-			
c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-			
d) Atividade profissional de ensino*	0,5	2,0			
e) Atividade profissional técnica na área de computação de alto desempenho*	1,5	-			
f) Pós-graduação – Stricto Sensu concluída	Mestrado (1,0) Doutorado (2,0)	2,0			
e) Pós-graduação – Stricto Sensu em andamento	Mestrado (1,0) Doutorado (2,0)	2,0			

*Pontuados por semestre completo.